

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 009/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação 518ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 06 de janeiro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como membros do Núcleo de Psicologia e Assistência Social, o psicólogo Achilles Miranda Dias, CRP05/27415, a psicóloga Cláudia Simões Carvalho, CRP05/30182, o psicólogo Jorge Antônio Tavares Peixoto, CRP05/44215, o psicólogo Lucas Gonzaga do Nascimento, CRP05/49596, o psicólogo Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178, a psicóloga Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, CRP05/37069, e a psicóloga Thaís Vargas Menezes, CRP05/33228.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**NASSER**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**  
**SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA**  
**CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/01/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 12/01/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0829018** e o código CRC **0F8C1D2A**.

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000001/2023-19

SEI nº 0829018